**ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS**

**I. Descrição do objeto a ser contratado:**  Aquisição de **01 (uma) Motoniveladora Nova, Zero Hora**, vinculada ao Convênio nº 160/2025 – SEAB, destinada ao fortalecimento da frota municipal e execução de serviços de infraestrutura viária.

**II. Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:**

Nilda Cristina da Costa Antunes

**III. Caracterização das fontes consultadas:**

Para a composição desta pesquisa foram adotados os parâmetros indicados abaixo, de forma combinada, em conformidade com o que está previsto no caput do artigo 368, Decreto Municipal 3.537/2023:

**1º Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**:

- Pesquisa [**https://pncp.gov.br**](https://pncp.gov.br) realizado em 30/09/2025 às 10:34.

**2º Contratações similares, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano:**

O item foi identificado em editais e contratos publicados no âmbito do PNCP nos últimos 12 (doze) meses, contados da data desta pesquisa. Os documentos correspondem aos municípios de Nova Aurora/PR, Marilena/PR, Londrina/PR, Nova Fátima/PR, Nova Esperança/PR, Agudos do Sul/PR e Joaquim Távora/PR, cujos processos estão anexos.

**3º Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso**:

**4º Pesquisa com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, com a justificativa da escolha desses fornecedores**:

- Vianmaq Equipamentos Ltda. (distribuidor autorizado Komatsu) - CNPJ: 01.631.022/0002-01

- Paraná Equipamentos S.A. (Caterpillar) - CNPJ n° 76.527.951/0001-85

A partir dessas referências, apurou-se a mediana de mercado no valor de R$ 1.203.333,33 (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por unidade.

**5º Pesquisa no aplicativo Nota Paraná**: Não foram encontradas pesquisa para o objeto de contratação.

**6º Tabelas oficiais**: Não foram encontradas tabelas oficiais para o objeto de contratação.

**IV. Série de preços coletados:** Não se aplica.

**V. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.**

A partir das referências coletadas, adotou-se a metodologia estatística da **mediana** para definição do valor estimado.

**VI. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável.**

A MEDIANA está em consonância com as boas práticas indicadas pelos órgãos de controle (TCU e TCEs) e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O uso da mediana mitiga distorções causadas por valores extremos — sejam eles superiores ou inferiores à média do mercado —, conferindo maior equilíbrio e representatividade ao resultado da pesquisa de preços. Dessa forma, o valor estimado apurado revela-se mais fidedigno, justo e alinhado às condições efetivamente praticadas pelo mercado.

**VII. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:**

Em anexo.

**VIII. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:**

A escolha dos fornecedores para a solicitação de envio de orçamentos foi realizada da forma que cumpra as exigências mínimas do objeto a ser contratado. Para a composição da Pesquisa de Preço, foi solicitado orçamento para os fornecedores especializados na comercialização do objeto a ser contratado:

- Vianmaq Equipamentos Ltda. (distribuidor autorizado Komatsu) - CNPJ: 01.631.022/0002-01

- Paraná Equipamentos S.A. (Caterpillar) - CNPJ n° 76.527.951/0001-85

**IX. Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais:**

Os itens deverão ser entregues nos endereços e condições informados no Termo de Referência e na solicitação de entrega, no horário das 7:30 horas às 11:00 e das 13:00 horas às 16:30 horas.

**Conclusão**: Dessa forma, após a finalização da etapa de pesquisas, o valor a ser utilizado para a abertura do processo, foi calculado dentre a MEDIANA das cestas dos itens: I, II e IV de acordo com as justificativas apresentadas.

Bandeirantes, 30 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CAMILA DIAS RAMALHO MATTA**

**Secretária de Agricultura e Pecuária**